

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS



### **SECRETARIA DOS CONSELHOS**

## RESOLUÇÃO Nº 092 - CEPEX/2004

# "APROVA PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO". "LATO SENSU" EM CRIMINOLOGIA".

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e pelo Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 013/2004 da Câmara Pós Graduação;
- a aprovação do Departamento de Direito Público Substantivo;
- a aprovação pelo Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 25 de agosto de 2004,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1°. Aprovar o "Projeto do Curso de especialização "Lato Sensu" em Criminologia", a ser desenvolvido pelo Departamento de Direito Público Substantivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros UNIMONTES.
- **Art. 2°.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), 25 de agosto de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida Presidente do CEPEX